

RESOLUÇÃO SEHAB nº 39 / 2017

Maurício Augusto Coimbra Campanati, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, nos uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a última reconvocação para assinatura de contratos das unidades habitacionais dos candidatos do Programa Habitacional Jardim Carandá abaixo listados:

	NOME	CPF
1	ADRIANA DIAS BUENO	35865534807
2	ADRIANA MENDES DA SILVA	26194050845
3	ALCIONE HELAEHIL CABRAL	8169548870
4	ALESSANDRA DOS SANTOS ALVES	32775906826
5	ALINE DE LOURDES ANTUNES TEIXEIRA	43640031822
6	ALINE FRANCIELE RIBEIRO VIEIRA	40442473826
7	ALINE MARIA ARANTES RODRIGUES	38737883810
8	ALMERINDA EVANGELISTA DA SILVA	5162099813
9	ANA CAROLINA DOMINGUES MORAES	22232512851
10	ANA DOMINGUES VIANA	7929851842
11	ANA LUCIA FERNANDES	15064004850
12	ANDERSON DUARTE	34316734814
13	ANDERSON MICHELACCI SPEZZOTTO	28293247819
14	ANDRE AUGUSTO BORGES	33759167870
15	ANTONIA MARIA FAGUNDES	11359372814
16	BRUNA APARECIDA DAVID BATISTA	3870329599
17	CAMILA FAUSTINO	35730401876
18	CARLA DE OLIVEIRA SANTOS	22772908828
19	CAROLINE RAMAINE DA SILVA	48191893878
20	CLAUDIA MEDEIROS	14966248825
21	CLAUDIA SILVA CORREIA	15662059802
22	CLAUDIA SOARES	35607710807
23	CLAUDINEIA APARECIDA DE CAMARGO	12274961840
24	CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	39643658821
25	CRISTINA SIQUEIRA LUCAS	14492777806
26	DANIELA AMERICO	18403206801

27	DIVA DA SILVA	1095131931
28	DULCINEIA NASCIMENTO	93119399868
29	EDNA FERREIRA	49836080872
30	EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA	16302356873
31	ELAINE CRISTINA RODRIGUES	23148913841
32	ESTER DE AQUINO PARIGINI	12268774864
33	EVELIN CARINE MONTEIRO GONCALVES	35180341892
34	FABIANA NACAIRA LEITE DE BARROS	32055988816
35	FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	38079446806
36	FIORESILHA SOARES CLAUDIO	15662575819
37	FORTUNATO VIEIRA DE MELO	3721067819
38	FRANCIELE ROBERTA MENDES PEREZ DA SILVA	34587889806
39	GILDA CRISPIM FREIRE DA SILVA	30313408840
40	GIOVANNA ANDRESSA CANDIDO SIMOES	44049228840
41	IDALINA MARINS LEITE	5394262888
42	ILDEBETE VIEIRA SENA DE FREITAS	4464618812
43	IRANI DE JESUS SANTANA	30375233873
44	IZAULINA DE CAMARGO PONTES	9937906822
45	JANAINA LEONILDE CAMARGO IERICH	22717512845
46	JANAINA SAMARA DE OLIVEIRA	35399973855
47	JANDIRA ANTUNES DE OLIVEIRA	12294129806
48	JANE DOS REIS ROSA	21412134870
49	JEAN BOTELHO DOS SANTOS	43379380873
50	JENIFER THAIS DE MELO SILVA	43046918801
51	JENIFFER DOMINGUES DE FRANCA	44168129810
52	JESSICA ALVES DE SOUSA	42103383893
53	JESSICA BRAZ ANTUNES	40984197850
54	JESSICA ROLIM DA CRUZ	43885973847
55	JOAO CARLOS TERRA	5803234800
56	JOSE ADENIR DE OLIVEIRA	11939868858
57	JOSE ANTONIO DA SILVA	39036511844
58	KELSO DA SILVA	40124994830
59	LAIS APARECIDA LEMES	35975242819
60	LUAN EDSON CARVALHO AQUINO	44635321835
61	LUCINEIDE DA SILVA DE OLIVEIRA PEREIRA	3967983579
62	LUIZ CARLOS SOUFEN	4388203807
63	LUIZA RIBEIRO	76684563849
64	MADALENA PASSONATO PEREIRA	33027794884
65	MARCELO MACIEL SANTOS	7627553857
66	MARIA APARECIDA SILVA	10605072850
67	MARIA DE LOURDES ALVES SOUZA	70345376668
68	MARIA DE LOURDES CAVALARI	3701170851
69	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	1467097489
70	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BEZERRA	33881008888
71	MARIA INEZ COELHO	79419119815

72	MARIA JOSE CRUZ DA SILVEIRA	12269983807
73	MARIA JOSE SILVA DE MELO	82375070453
74	MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA	10197533400
75	MARIA LUIZA PEREIRA DOS SANTOS	17735113862
76	MARIA SIMONE DA SILVA	28810282841
77	MARIANA SANTINO DE SOUZA	41590409850
78	MARIZETE FERREIRA DE MENEZES	6508202405
79	MARLENE GONCALVES	25202461895
80	MARTA MIYAMOTO	12277574848
81	MIDIA GONCALVES DA SILVA	40205057802
82	NAIR DE OLIVEIRA MOTA ALMEIDA	16436670840
83	OSMAR PEIXOTO	75048825853
84	PAMELA HANDIARA PLACIDIO	23740926821
85	PAMELA REGINA DE OLIVEIRA FRANCISCO	38728115848
86	PRISCILA DE ALMEIDA RIBEIRO PEREIRA	36549936802
87	RENATA DE OLIVEIRA	28403433808
88	ROSA FERNANDES	5795195898
89	ROSANA APARECIDA DOS SANTOS	51518090834
90	ROSE ANY DIAS CORREA	7594126777
91	ROSELE CRISTINE FERREIRA DE BRITO	20183080840
92	ROZIMERE OLIVEIRA DA FONSECA	63779145987
93	SERGIO LUIZ BRAGA DE FREITAS	69511020315
94	SILVIA REGINA OLIVEIRA	15664010894
95	SOLANGE GOMES	25376940829
96	SUELY ANNA AMARO	8406277858
97	TANIA LINS DE ARAUJO	25827555835
98	THIAGO DIAS DE JESUS	42272837875
99	VANDA APARECIDA DE PAULA SOUZA	10608401897
100	VITOR JOSE PEREIRA MATEUS	42804527840
101	VIVIANA GASPAR NOTARI	35068067857
102	WALTER HAMILTON DE LIMA	12261714866
103	WILLIAM GONCALVES DE SOUZA	40992057892
104	WYNDERSON ARAUJO LIMA	42598456831
105	YARA SUAREZ DUTRA	32594136859

Art. 2º Todos os contratos **deverão ser assinados na Agência do Banco do Brasil (Além Ponte) avª São Paulo nº 1.182 – Bairro Além Ponte, impreterivelmente, nos dias 04/05/2017 (5ª feira) ou 05/05/2017 (6ªfeira) das 10:00 às 15:00**, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

§ 2º Não será realizada a assinatura de contrato em dia e horário diferentes aos informados no artigo 2º.

Art. 3º Informar que o(a) candidato(a) interessado(a) no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá **deverá** fazer a pesquisa no artigo 1º tanto pelo **nome da pessoa sorteada** quanto pelo **nome do(a) cônjuge/companheiro (a)**, assim como **o CPF de ambos**, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 4º No dia da assinatura dos contratos, os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros deverão comparecer portando **R.G., C.P.F e comprovante do estado civil.**

§1º Os exemplos de comprovante do estado civil são certidão de nascimento ou certidão de casamento ou certidão de casamento com averbação do divórcio ou certidão de óbito para viúvas/os ou declaração de união estável com assinatura reconhecida em cartório.

Art. 5º Os candidatos e seus respectivos cônjuges/companheiros que são analfabetos deverão comparecer com os seus respectivos procuradores e deverão portar a procuração original.

§1º Os procuradores deverão comparecer portando **R.G. e C.P.F**

Art. 6º Conforme orientação e de responsabilidade do Banco do Brasil, os candidatos que não puderam comparecer para assinatura de contrato deverão providenciar procuração pública segundo modelo do ANEXO 1 da Resolução Sehab 39/2017.

Art. 7º Aqueles candidatos indicados no artigo 1º que não comparecerem para a assinatura do contrato estarão excluídos do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 8º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no **Programa Habitacional Jardim Carandá** serão feitas exclusivamente por meio do jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site www.sorocaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 28 de Abril de 2017.

Maurício Augusto Coimbra Campanati
Secretário da Habitação e Regularização Fundiária